

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 034

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Vereador Geraldo Valentim dos Santos, uma (01) diária ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 12 de abril de 2023, onde, compondo a Comitativa do Presidente Vereador José Valderi de Melo, cumprirá agenda oficial.

Art. 2º - Compondo a Comitativa do Presidente Vereador José Valderi de Melo, o Vereador Geraldo Valentim dos Santos Federação das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de participar de reunião e tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

**Publicado por:** José Valderi de Melo  
**Código Identificador:** 31168242

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/04/2023. EDIÇÃO 1627. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>